

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE

PORTARIA 211/2023 03 de Agosto de 2023

Concede ao Servidor a Gratificação.

O Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro/SE, no uso da sua atribuição que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Municipal do Regimento Interno, conforme Lei nº 1.312 de 06 de Novembro de 2018.

RESOLVE:

- **Art. 1º-** Concede ao servidor Clidson Rocha Santos, RG. Nº 3.**9.9*0-5 SSP/SE e CPF nº **1.1**.6*5-42, para fazer jus a Gratificação.
- Art. 2º O servidor fará jus a sua remuneração, acrescida de 100% à Gratificação por Tempo Integral.
- **Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro de 03 de Agosto de 2023.

ROBERTO WAGNER SANTOS DE CRUZ

Drosidanta